



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 038/2022, de 14 de junho de 2022.

DISPÕE SOBRE A FACULDADE DE UTILIZAÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COBRINDO NARIZ E BOCA PARA CIRCULAÇÃO OU PERMANÊNCIA EM AMBIENTES ABERTOS OU FECHADOS NO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOCAJUBA, Estado do Pará, Sr. **COSME MACEDO PEREIRA**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 89, incisos IX da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 2.265 de 29 de março de 2022, resolve alterar o Decreto Municipal 026/2022 que instituiu as medidas de segurança e saúde para combate à Pandemia de COVID-19 e do Vírus Influenza H3N2;

CONSIDERANDO a portaria MS nº 913, de 22 de abril de 2022 que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus, de que tratava a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Relatório COVID-19 do Município de Mocajuba – Marco de 2022 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a ampla cobertura vacinal, a redução expressiva do número de casos de infecção pelo coronavírus e a necessidade de flexibilização das regras sobre o uso de máscaras em locais abertos e fechados,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultada a utilização de máscaras de proteção individual cobrindo boca e nariz para circulação ou permanência em ambientes abertos ou em ambientes fechados no Município de Mocajuba, ficando recomendando seu uso para pessoas com comorbidades ou que apresentem sintomas de contaminação viral;

Art. 2º - As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOCAJUBA, Estado do Pará, 14 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

COSME MACEDO

PEREIRA:32744200263

Assinado de forma digital por COSME

MACEDO PEREIRA:32744200263

Dados: 2022.06.14 13:28:47 -03'00'

COSME MACEDO PEREIRA

Prefeito Municipal de Mocajuba

